



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Os campos não obrigatórios não devem ser removidos, caso não sejam analisados no ETP, deve-se justificar a sua ausência, na forma do Art. 18, parágrafo 2º da Lei 14.133/21.

#### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (O)**

Aquisição de gatil metálico para isolamento temporário de felinos em tratamento de zoonoses.

##### **1.1 NATUREZA DO OBJETO: COMUM.**

O objeto não se enquadra como obras ou serviço de engenharia, por isso, por definição residual é enquadrado como bem comum, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

##### **1.2 BEM OU ARTIGO DE LUXO: NÃO**

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.238/2022.

##### **1.3 ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VINCULADO**

Recurso vinculado estadual destinado às ações da Vigilância em Saúde, voltadas ao combate e controle de zoonoses no Município.

##### **1.4 INFORMAÇÕES SOBRE O RECURSO VINCULADO:**

###### **1.4.1 Qual o convênio e de qual órgão que originou o recurso vinculado?**

Não se aplica.

###### **1.4.2 Ele é uma transferência voluntária de recurso da união - SICONV:**

Não se aplica.

###### **1.4.3 Qual o prazo para prestação de contas?**

Não se aplica.

#### **2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (O)**

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de gatis metálicos destinados ao isolamento e acondicionamento temporário de felinos em tratamento de esporotricose, visando atender às demandas da Vigilância em Saúde e das ações de combate e controle de zoonoses no Município.

A aquisição mostra-se necessária diante do aumento significativo de casos de esporotricose em felinos e humanos, considerando que o tratamento da doença exige, além da medicação adequada, o isolamento dos animais infectados, a fim de reduzir a disseminação do fungo e garantir maior segurança sanitária à população e aos profissionais envolvidos no manejo dos animais.

Os gatis serão utilizados para o confinamento seguro e temporário de gatos recolhidos pela equipe de Vigilância em Saúde e Proteção Animal, especialmente em situações de vulnerabilidade social, abandono ou impossibilidade de isolamento domiciliar adequado, contribuindo para a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

continuidade dos tratamentos realizados pelo Município e para o fortalecimento das ações de saúde pública relacionadas ao controle da zoonose.

## **3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

O plano anual de contratações ainda não foi implantado no município.

## **4 QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS (O)**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CATMAT | PDM   | Un | Qtd | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----|-----|----------------|--------------|
| 01   | GAIOLA<br>COMPLEMENTAR: CONJUNTO DE GATIL METÁLICO COM 6 LUGARES, COMPOSTO POR 3 MÓDULOS, FABRICADO EM FERRO ZINCADO OU AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CONTENDO BANDEJAS REMOVÍVEIS, DIVISÓRIAS, PISOS ARAMADOS REMOVÍVEIS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS. PORTAS COM TRINCO TIPO BATE-FECHA E TELAS REFORÇADAS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20 M DE LARGURA, 1,80 M DE ALTURA E 0,60 M DE PROFUNDIDADE. INDICADO PARA ISOLAMENTO E CONFINAMENTO TEMPORÁRIO DE FELINOS EM TRATAMENTO DE ZOONOSES. | -      | 16457 | UN | 06  | R\$2.733,29    | R\$16.399,74 |

### **4.1 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Material: R\$16.399,74

Total R\$16.399,74

### **4.2 CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO**

Não há custos adjacentes à contratação.

### **4.3 JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES**

A quantidade pretendida foi definida pela equipe técnica da Vigilância em Saúde e Proteção Animal, considerando a crescente demanda de atendimentos relacionados aos casos de esporotricose no Município, bem como a necessidade de isolamento adequado dos felinos durante o período de tratamento da zoonose.

Os quantitativos foram estabelecidos visando possibilitar o acondicionamento seguro e temporário dos animais recolhidos, especialmente nos casos em que não há condições adequadas de isolamento domiciliar, abandono, vulnerabilidade ou necessidade de acompanhamento pela equipe técnica municipal.

Além disso, considerou-se a rotatividade dos animais em tratamento, o tempo necessário para recuperação clínica e a necessidade de manutenção das ações contínuas de combate, controle e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

prevenção da disseminação da esporotricose, garantindo melhores condições sanitárias, operacionais e de bem-estar animal.

#### **4.4 JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor para a contratação foi baseado conforme o Art. 23 da Lei 14.133/2021.

#### **4.5 VALOR ESTIMADO SIGILOSO: NÃO**

Os valores são públicos.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **5.1 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS: SIM**

O equipamento deverá apresentar acabamento compatível com procedimentos frequentes de limpeza e desinfecção, resistência à corrosão, estabilidade estrutural e condições adequadas de segurança para o manejo e confinamento temporário de felinos, considerando sua utilização em ambiente institucional e em ações de isolamento sanitário.

O equipamento deverá ser entregue novo, sem uso, em perfeitas condições de conservação, funcionamento e utilização.

##### **5.1.1 Justificativa para os Requisitos dos Materiais**

Os requisitos adicionais estabelecidos visam assegurar que o equipamento adquirido apresente características adequadas de resistência, durabilidade, segurança e higienização, compatíveis com sua utilização contínua nas atividades desenvolvidas pelo setor responsável pelas ações de controle de zoonoses.

A exigência de resistência à corrosão, estabilidade estrutural e superfícies passíveis de limpeza e desinfecção frequentes contribui para a manutenção das condições sanitárias adequadas, para a segurança dos animais alojados e para a durabilidade do equipamento.

#### **5.2 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS SERVIÇOS CONTRATADOS: NÃO**

#### **5.3 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

##### **5.3.1 Remover algum documento de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista: Não**

Não há necessidade de supressão de documentos.

##### **5.3.2 Exigir Balanço Patrimonial ou Certidão Negativa de Falência: Não**

Não há necessidade.

##### **5.3.3 Documentos de Habilitação**

##### **5.3.3.1 Profissional registrado em conselho competente e detentor de ART para obra e serviço semelhante: Não**

Não há necessidade

##### **5.3.3.2 Atestado de Capacidade Técnica ou Avaliação Cadastral PNCP: Não**

Não há necessidade.

##### **5.3.3.3 Indicação de Pessoal Técnico, instalações e aparelhos adequados: Não**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Não há necessidade.

### **5.3.3.4 Registro da Empresa na Entidade Profissional Competente: Não**

Não há necessidade.

### **5.3.3.5 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local: Não**

Não há necessidade.

### **5.3.3.6 Outros documentos de habilitação previstos em lei específica: Não**

Não há necessidade.

### **5.4 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Por não ultrapassar o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), o certame deverá ser realizado de forma exclusiva para ME/EPP/MEI.

### **5.5 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DO CONTRATO**

Não há documentos a serem apresentados na assinatura do contrato.

### **6. ALTERNATIVAS DE MERCADO**

Considerando a necessidade de isolamento e acondicionamento temporário de felinos em tratamento de esporotricose, foram analisadas soluções disponíveis no mercado compatíveis com a finalidade pretendida pela Administração, especialmente estruturas metálicas utilizadas para confinamento veterinário e manejo de animais.

Dentre as alternativas identificadas, a aquisição de gatil metálico mostrou-se a solução mais adequada, considerando a necessidade de resistência, segurança, facilidade de higienização, durabilidade e adequada separação dos animais durante o período de tratamento e isolamento sanitário.

Não se mostram viáveis soluções alternativas como estruturas improvisadas, adaptações temporárias ou locações, tendo em vista a necessidade contínua e permanente das ações de Vigilância em Saúde e Proteção Animal desenvolvidas pelo Município.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

#### **7.1 PRAZO DE ENTREGA.**

Os itens deverão ser entregues em até 30 dias a contar do envio do empenho para a empresa, através do e-mail informado na proposta.

#### **7.2 PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: ESCOPO**

O instrumento contratual deverá ser substituído pela nota de empenho, conforme previsto no Art. 95, II, da Lei 14.133/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

## 7.3 ENDEREÇO (S) DE ENTREGA?

Os itens deverão ser entregues junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua Coronel Soares de Carvalho, nº 100, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, em dias úteis.

## 7.4 CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS.

O objeto deverá ser entregue devidamente acondicionado e protegido contra avarias, impactos, deformações e quaisquer outros danos que possam comprometer sua integridade física, estrutural ou funcional durante o transporte e a entrega.

O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de conservação e utilização, acompanhado de manual de montagem e de todos os componentes, acessórios, ferragens e demais itens necessários à sua completa montagem e pleno funcionamento.

## 7.5 EXECUÇÃO DO OBJETO.

a) A empresa vencedora deverá entregar os itens nas condições estipuladas, no prazo e local indicado.

b) A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos nos equipamentos fornecidos, bem como pela entrega de itens em desacordo com as especificações do objeto.

c) Os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte.

d) Não serão aceitos equipamentos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;

## 7.6 PÓS VENDA E GARANTIA.

Art. 26, inciso II: Para produtos duráveis, o prazo de garantia legal é de 90 dias, contados a partir do recebimento do produto.

## 7.7 QUAL A ROTINA DE FISCALIZAÇÃO SERÁ ADOTADA?

O Fiscal Técnico será responsável pelo recebimento e conferência do material, bem como pela indicação de eventual divergência em relação às especificações descritas no Termo de Referência.

## 7.8 EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO OU DO RESULTADO DO SERVIÇO

Os itens a serem adquiridos deverão possuir vida útil compatível com sua natureza e finalidade, considerando o uso contínuo em ambiente institucional, bem como as rotinas de higienização, conservação e manejo dos animais.

Para os bens permanentes, estima-se expectativa de vida útil mínima de 2 anos, podendo variar conforme as condições de utilização, conservação e manutenção do objeto. A garantia mínima exigida visa assegurar a qualidade, durabilidade e adequado funcionamento dos itens fornecidos à Administração.

## 7.9 Obrigações da Contratada

Serão dispostas no Termo de Referência da contratação.

## 7.10 Obrigações do Município

Serão dispostas no Termo de Referência da contratação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

## **8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

### **8.1 O OBJETO SERÁ DIVIDIDO EM LOTES? NÃO**

A contratação será por item por tratar-se de um único item.

### **8.2 A ENTREGA SERÁ EM PARCELA ÚNICA OU SEGUIRÁ UM CRONOGRAMA?**

A entrega será em parcela única.

### **8.3 O PAGAMENTO SERÁ INTEGRAL OU PARCELADO?**

O pagamento será integral.

No município de São Jerônimo, os prazos de pagamentos são regulados pelo Decreto Municipal 5.394 de 10 de janeiro de 2024, por se tratar de fornecimento de bens, após o fiscal receber o documento fiscal, em conjunto com o gestor do contrato, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para proceder a liquidação da despesa e entregar nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade. Após isso, o pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis na conta informada pelo contratado.

### **8.4 A AQUISIÇÃO SERÁ POR REGISTRO DE PREÇOS? NÃO**

A aquisição não será por Registro de Preços.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO**

A presente contratação pretende proporcionar melhores condições para isolamento, acondicionamento e manejo temporário de felinos em tratamento de esporotricose, contribuindo para o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde e controle de zoonoses no Município.

Com a aquisição dos gatis, busca-se ampliar a capacidade de atendimento e acompanhamento dos animais recolhidos, garantir maior segurança sanitária para servidores e população, melhorar as condições de higienização e confinamento dos felinos em tratamento, bem como reduzir os riscos de disseminação da doença.

## **10. OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO: NÃO**

Não é necessário a publicação de extrato do edital referente a esta contratação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

### **11.1 ESSE OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE? SIM**

Este objeto foi contratado anteriormente no P.E nº 075/2023.

### **11.2 HÁ PREVISÃO DE CONTRATAR NOVAMENTE ESSES OBJETOS AINDA ESTE ANO? NÃO.**

Não haverá a necessidade de contratar novamente este ano.

### **11.3 SERÁ NECESSÁRIO CONTRATAR OUTRO OBJETO PARA CONSEGUIR USAR ESSA CONTRATAÇÃO EM PLENITUDE? NÃO**

Não será necessário contratar outro objeto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

## 11.4 ESSA CONTRATAÇÃO IRÁ GERAR A NECESSIDADE DE NOVAS CONTRATAÇÕES? NÃO.

Não será necessário.

## 12 IMPACTOS AMBIENTAIS

### 12.1 HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO? NÃO

A presente contratação refere-se à aquisição de gatil metálico destinado às ações de Vigilância em Saúde e controle de zoonoses do Município, não sendo identificados impactos ambientais significativos decorrentes da contratação.

### 12.2 FORAM INCLUÍDOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL?

Para mitigação dos impactos ambientais, foram adotados critérios que priorizam durabilidade, resistência, conservação e adequada utilização do material adquirido, visando prolongamento da vida útil do bem permanente.

### 12.3 CASO IDENTIFICADOS IMPACTOS, QUAIS MEDIDAS MITIGADORAS DEVERÃO SER ADOTADAS?

Não foram identificados impactos ambientais significativos relacionados à presente contratação.

### 12.4 O BEM ADQUIRIDO ESTÁ SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA? NÃO

Os bens adquiridos não estão submetidos à logística reversa.

## 13. CONCLUSÃO

Com todo o apresentado acima, concluo que a Aquisição de gatil metálico para isolamento temporário de felinos em tratamento de zoonoses, é a mais adequada para licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, aplicando o critério de menor preço por item e a disputa de forma aberta, **com exclusividade para ME/EPP/MEI.**

São Jerônimo, 25 de maio de 2026.

Rodrigo dos Santos

Coordenador

Fiscal Técnico

Camila Terezinha Lopes Krigger,

Coordenadora Geral Administrativo

Financeira

Fiscal Administrativa

Kênia Becker Guimarães

Secretária de Saúde

Gestora da contratação

## Assinantes

✓ **Rodrigo dos Santos**

Assinou em 17/06/2026 às 14:38:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Rodrigo dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Camila Krigger**

Assinou em 17/06/2026 às 14:41:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Camila Krigger, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Kenia Becker Guimaraes**

Assinou em 18/06/2026 às 10:11:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.870.430-\*\*.

Eu, Kenia Becker Guimaraes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**W0J-KX9-DV9-0QV**